



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**

**CNPJ: 12.421178/0001-95**

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175  
Delmiro Gouveia - AL

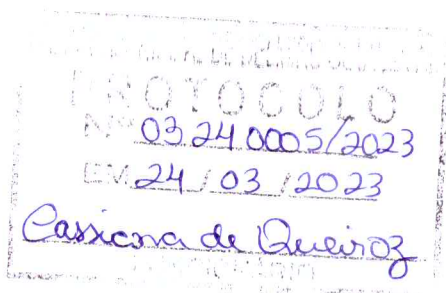
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

**EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA**, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **MARÇO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, \_\_\_\_/ de Março de 2023.



**EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS  
CGC.12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

NOME: EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA

MÊS: MARÇO/2023

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
23.03.2023	Nota Fiscal N.º 1	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 3.000,00
20.03.2023	Nota fiscal n.º 000000387	Despesas com serviços prestados de publicidade e propagandas das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00
		<b>Total de Despesas a restituir</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>